

Ano XX nº 5733 – 16 janeiro de 2018

Justiça Federal nega mais um recurso sobre posse de Cristiane Brasil

O juiz Leonardo da Costa Couceira, da 4ª Vara Federal de Niterói (RJ), negou um pedido de reconsideração da Advocacia-Geral da União (AGU) para que ele revisse a decisão em que suspendeu a posse como ministra do Trabalho da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), filha e herdeira política de Roberto Jefferson.

Ao manter sua decisão, Couceira rebateu o argumento da AGU de que ele não seria o juiz competente para atuar no caso, uma vez que uma outra ação, com o mesmo tema, havia sido protocolada um dia antes, na Vara Federal de Magé. O magistrado afirmou que a ação de Magé não atrairia a competência para julgar o caso, pois foi feita no dia 07 de janeiro, ainda sob o regime de plantão judicial.

Trata-se do terceiro recurso da AGU negado pela Justiça Federal. Outros dois recursos, protocolados no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), foram negados pela segunda instância. No primeiro, o vice-presidente do TRF2, desembargador Guilherme Couto de Castro, disse que não poderia revogar a liminar, pois a decisão da primeira instância não representava “grave lesão à ordem econômica, à saúde, à segurança e à economia pública”. Em seguida, novo recurso encaminhado ao Juiz Vladimir Vitovsky foi negado. O magistrado alegou que o atraso na posse não tinha o potencial de “acarretar risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação”. Procurada, a AGU ainda não se manifestou sobre a recusa do terceiro recurso.

Primeira decisão - Ao suspender a posse, o juiz federal Leonardo da Costa Couceira atendeu a pedido feito em ação popular pelo Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes. A entidade alegou que a nomeação de Cristiane Brasil “ofende a moralidade administrativa”. Segundo o movimento dos advogados, a deputada “praticou pessoalmente graves violações das leis trabalhistas, flagradas e comprovadas em, pelo menos, duas demandas judiciais”.



Governo mente sobre déficit da Previdência

MENTIRA O governo Temer mente sobre o déficit da Previdência, aponta relatório final da CPI da Previdência do Senado. O documento mostra justamente o contrário. Há um saldo positivo, pois a arrecadação da Seguridade Social é maior do que a dedução de gastos. Em 2013, por exemplo, antes da crise econômica e política, a seguridade teve superávit de R\$ 76,3 bilhões.

A questão é que a reforma atende aos interesses do sistema financeiro, um dos apoiadores do golpe de 2016 e que agora cobra a conta. Isso porque, com as mudanças nas regras da aposentadoria, milhares de trabalhadores vão correr para a previdência privada, na tentativa de assegurar um descanso no futuro, e os bancos é que vão lucrar.

O governo esconde ainda que o dinheiro do povo é destinado ao mercado financeiro, com o pagamento dos juros da dívida pública. Para se ter ideia, em 2016, quase 44% do orçamento total da União foi destinado para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Em 2017, subiu ficou acima dos 50%.

PLENÁRIA DO BB!

Atenção bancários e bancárias do BB, hoje, dia 16/01/2018, às 18h30min, no auditório do SindBancários Petrópolis, realizaremos uma plenária para debater os impactos da reestruturação, fruto do PAQ (Programa de Adequação de Quadros).

A intenção é colher informações de cada funcionário que perdeu, ou corre o risco de perder o cargo/função, para evitar qualquer tipo de prejuízo ao trabalhador e traçar plano de lutas para enfrentar mais esse ataque.

Sua participação é essencial!